



REQUERIMENTO PARA DECISÃO DO PLENÁRIO
VOTO DE APLAUSO

ASSUNTO: VOTO DE APLAUSO AOS FUNCIONARIOS DO COI – CENTRO DE OPERAÇÕES INTEGRADAS QUE TRABALHAM DE FORMA ARDUA, 24 HORAS POR DIA, DIARIMENTE NA PREVENÇÃO E COMBATE A CRIMINALIDADE NO NOSSO MUNICÍPIO.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após deliberação do Plenário, o envio de Voto de Aplauso a DANIELE CRISTIANE MAGALHAES FERREIRA, BRUNO MARCELINO SANTUCCI, CARMELINO RODRIGUES FILHO, ÉMERSON ALVES DE MOURA, JORGE LUIZ NÓBREGA, JOSÉ CHARLES DA SILVA MORAES, LUIZ CARLOS GENEROSO, NAARA JULIENE CANEVAROLI BATISTA DE LIMA SANTOS, TIAGO DE MORAES REIS E VICTOR ANTONIO FAGUNDES DIAS BUENO DE OLIVEIRA pelo belo trabalho realizado no reestabelecimento de água no nosso município.

Justificativa:

O COI – Centro de Operações Integradas Cruzeiro foi criado com o propósito de otimizar a integração entre as forças de segurança, órgãos públicos e demais entidades envolvidas na promoção da ordem pública, segurança e bem-estar dos cidadãos. Desde sua implantação, o COI tem se destacado pela utilização de tecnologia de ponta, monitoramento eficiente e resposta rápida em situações de emergência.

O sistema atende demandas de diversas entidades, como Polícia Militar, Polícia Civil, Polícia Federal, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, Departamento de Trânsito, Guarda Civil Municipal e Poder Judiciário. A integração com plataformas como Muralha Paulista, CórTEX, Sinesp, Senatran, InfoSeg e Alerta Brasil fortalece a atuação conjunta e agiliza o acompanhamento de ocorrências, ampliando o alcance e a efetividade das operações. Resultando em ações coordenadas capazes de reduzir índices de criminalidade e aumentar a sensação de segurança da comunidade.

O COI Cruzeiro tem promovido melhorias significativas no monitoramento urbano, ampliando a cobertura de câmeras de vigilância, investindo em capacitação profissional dos operadores e adotando práticas inovadoras



- CNPJ 48.410.344/0001-03
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR
- TEL (12) 3143-7591
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330





em gestão de ocorrências. Como consequência, o centro contribui diretamente para a diminuição dos delitos, prevenção de acidentes e rápida identificação de situações de risco.

Diversos relatos da população, comerciantes e instituições locais evidenciam o impacto positivo do COI Cruzeiro para a segurança e tranquilidade dos cidadãos. O engajamento e a eficiência demonstrados pela equipe do centro são motivo de orgulho para todos, sendo referência para outros municípios que buscam soluções integradas de segurança.

Adicionalmente, a criação da Sala de Situação proporciona um ambiente estratégico para a Administração Pública, permitindo o gerenciamento de crises climáticas e de segurança com acesso em tempo real a dados e imagens. A Defesa Civil e a Saúde Municipal são diretamente beneficiadas, podendo agir com maior eficiência tanto em situações de emergência quanto no combate a endemias, como a dengue.

A expansão do sistema contempla a instalação de novas câmeras em pontos estratégicos, como áreas de tráfego intenso, locais com maior incidência de crimes e espaços públicos. O uso de câmeras com tecnologia OCR amplia o controle veicular, enquanto a integração com câmeras privadas fortalece a colaboração entre o poder público e a sociedade civil.

A proteção dos equipamentos e servidores municipais é reforçada pela instalação de câmeras em unidades públicas, promovendo segurança institucional e patrimonial.

O COI centraliza toda a tecnologia empregada, operando com equipamentos avançados para análise e armazenamento de imagens. Servidores municipais e agentes de segurança pública atuam no gerenciamento das informações e encaminhamento de ocorrências aos órgãos competentes, demonstrando eficiência na gestão da segurança da cidade.

O sistema integrado do COI exemplifica como a tecnologia pode transformar a segurança pública, englobando monitoramento externo e interno, detecção em tempo real, coordenação direta entre forças de segurança, análise de imagens para investigações, gestão de eventos de grande porte, uso de inteligência artificial e reconhecimento facial, além de sensores inteligentes e aplicativos de emergência.



- CNPJ 48.410.344/0001-03**
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR**
- TEL (12) 3143-7591**
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330**





CÂMARA MUNICIPAL DE **CRUZEIRO**



Graças às inovações implementadas, Cruzeiro avança na criação de um ambiente urbano mais seguro, inteligente e eficiente. O aumento expressivo dos pontos monitorados — de 94 para 752 desde o início do ano — evidencia o investimento contínuo em tecnologia e integração, assegurando maior tranquilidade à população.

A atuação incansável do COI, em conjunto com as instituições parceiras, posiciona Cruzeiro na vanguarda da segurança pública no Estado de São Paulo, justificando plenamente o voto de aplauso por sua relevância, inovação e exemplo de gestão pública eficaz.

Dante dos avanços tecnológicos, da integração entre órgãos e dos resultados obtidos em benefício da população, o COI de Cruzeiro merece o reconhecimento desta Casa Legislativa. O voto de aplauso representa não apenas um ato de agradecimento, mas também um incentivo à continuidade das ações que promovem a segurança e o desenvolvimento do município.

Sala das Sessões, Plenário Dr. Orlando Freire,
30 de outubro de 2025

Atenciosamente,

Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros



- CNPJ 48.410.344/0001-03**
- CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR**
- TEL (12) 3143-7591**
- AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003700340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço
<https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003700340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos Eduardo Avelar de Barros** em **30/10/2025 17:26**

Checksum: **DC928B4B43B8FCB82656D8FF466D160B768E5B8932E154CB9EFAD088F903B2F0**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310032003700340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.